



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 105/2021, de autoria do Vereador José Adebane Ribeiro da Silva, que solicita que o ônibus escolar vá até o final da Rua Francisca Pereira Ornellas, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Sparias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JAR
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 26/4/2021
[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 105/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de que o ônibus escolar vá até o final da Rua Francisca Pereira Ornellas, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por esse logradouro não dispor de alcance do ônibus escolar, o que faz com que pais, responsáveis e alunos tenham de se deslocar até a um ponto percorrido pelo veículo que faz o transporte dos estudantes do Bom Destino. Tal situação é muito prejudicial a essa comunidade, pois obriga que pais, mães e crianças percorram um longo trajeto, o que lhes causa inúmeros transtornos, e faz com que a frequência escolar dos acadêmicos seja prejudicada, principalmente, em períodos de chuvas e temporais. Dessa forma, essa ação solicitada é de suma importância para dar maior conforto às famílias da localidade, mas, principalmente, para possibilitar a regular frequência escolar e minorar a evasão escolar.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 22 DE ABRIL DE 2021.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 22 / 4 / 2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26 / 4 / 2021


Presidente